

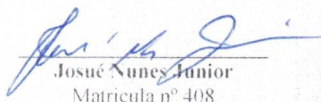


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 733/2022
24 de Maio de 2022

PUBLICADO EM:

24/05/2022


José Nunes Júnior
Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio da Professora Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matricula nº 137, para exercer sua função na Escola Municipal Jardim de Infância Ivanice Pereira Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE MAIO 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal